



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA., NA
FORMA ABAIXO

PROCESSO: 23111.030609/2016-27

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-9

CONTRATADO: RM TERCEIRIZAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, sediado (a) na Avenida Santos Dumont, N.º 1011, sala 02, bairro do Rosarinho, CEP 52041-060, em Recife(PE), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO**, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE e CPF nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na rua General Abreu e Lima, 155, Apto 1001, Tamarineira, Recife-PE, CEP.: 52041-040.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência levando em consideração a Cláusula Segunda do Contrato Nº 08/2016 e o processo UFPI nº 23111.030609/2016-27.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 01/03/2018 a 01/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565 / FONTE: 112

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

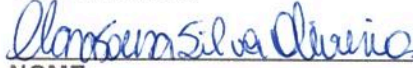
TERESINA (PI), 01 DE março DE 2018


Prof. Dr. JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
CONTRATANTE/UFPI


Prof. Dr. Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 053235001-80

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 374909233-87



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 14/03/2018 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 45
Órgão: Ministério da Educação / Fundação Universidade Federal do Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154048

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 23111030609201627.

PREGÃO SISPP Nº 107/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 05465222000101. Contratado : R M TERCEIRIZACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 08/2016, levando em consideração a sua cláusula segunda e o processo ufpi nº23111.030609/2016-27. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 13/03/2018) 154048-15265-2018NE800315